

PORTARIA Nº 11.811/2019

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor através da Portaria nº 11.787/2019 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 059/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 18/03 a 31/05/2019:

RESP	NOME	CARGO	ALTERADA PARA:
05236	FABIANO SILVA	Professor P2 - Ensino Religioso	09 (nove) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal